

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO nº 006-CGMSP/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: NEC LATIN AMERICA S/A – CNPJ 49.074.412/0001-65.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PABX COM DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO, E MANUTENÇÃO, ENTRE UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A REDE PÚBLICA, ATENDENDO ÀS NORMAS DA ANATEL/UIT-T.

OBJETO DO ADITAMENTO: TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2013-0.256.296-3

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº **04.545.693/0001-59**, situada na Avenida São João, nº 473 – 16º/17º andares, Centro, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Controlador Adjunto, Senhor **DANIEL DE PAULA LAMOUNIER**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NEC LATIN AMERICA S/A**, CNPJ nº **49.074.412/0001-65**, situada na Avenida Angélica, nº 2197 – 7º andar, Consolação, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seus representantes legais, Senhor **ROB ARITA MOREIRA**, Senior General Manager, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] e **EDUARDO BORBA CASELLA**, Key Account Manager, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Contrato nº 006-CGMSP/2013, na conformidade dos elementos constantes do processo Administrativo nº 2013-0.256.296-3 e ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, para consignarem o seguinte:

I – Nos termos do despacho autorizatório proferido no processo nº 2013-0.256.296-3, fica prorrogado por **12 (doze) meses**, contados a partir de 27 de novembro de 2016, o prazo estabelecido na Cláusula Quarta, item 4.1 do ajuste.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA GERAL

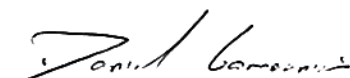
II - O valor estimado da presente prorrogação é R\$ 31.347,00 (trinta e um mil trezentos e quarenta e sete reais) com aplicação do reajuste econômico previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 006-CGMSP/2013, conforme demonstrativo de cálculo provisório de fls. 395 do processo. Após publicação do índice definitivo de reajuste, o mesmo será registrado por apostilamento, caso fixado índice diverso do provisório ou caso seja necessário qualquer ajuste de valor, nos termos do disposto no artigo 65, §8 da Lei Federal 8.666/1993.

III – As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, por meio das Notas de Empenho nºs 97.482/2016 e 97.483/2016. As despesas do exercício 2017 onerarão dotação própria daquele exercício.

IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 006-CGMSP/2013, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 13 de outubro de 2016.


DANIEL DE PAULA LAMOUNIER
CONTROLADOR ADJUNTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


ROB ARITA MOREIRA
Senior General Manager
NEC LATIN AMERICA S/A
CONTRATADA


EDUARDO BORBA CASELLA
Key Account Manager
NEC LATIN AMERICA S/A
CONTRATADA

